



PLANO DE INTEGRIDADE

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

2º EDIÇÃO
2024-2025

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ctgm@pbh.gov.br



(31) 3246-0164



Avenida Álvares Cabral, 200 –
9º andar, Centro - BH /MG



CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Leonardo de Araújo Ferraz

CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA DO MUNICÍPIO E SUBCONTROLADORA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Cláudia Costa de Araujo Fusco

COMITÊ DE INTEGRIDADE

Aline Mendes Cerqueira

Ana Luiza Figueiredo Pesce e Silva

Camila Cristina Rodrigues Vieira

Danilo Kenji Lessa Okuma

Fernanda de Lacerda Costa

Giulia Guimarães Alencar

Leonardo Grossi Alvarenga

Márcia Cristina Garcia Pessoa

Marcus Vinícius Araújo Murad

Maria Vitória Lima Coelho

Marília Queiroz Rodrigues Teixeira

Maurício Dias Batista Filho

Rejane Geralda Colini

COLABORAÇÃO TÉCNICA

Manoel Tolentino Oliveira

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Maria Vitória Lima Coelho

CONTROLADORIA

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

ÍNDICE

MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO.....	3
INTRODUÇÃO	4
PLANO ESTRATÉGICO CTGM 2024-2025	5
• IDENTIDADE INSTITUCIONAL	6
• OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	7
PLANO DE INTEGRIDADE CTGM 2024-2025	8
• RISCOS DE INTEGRIDADE	8
• PROPOSTAS DE TRATAMENTO	10
• PLANO DE COMUNICAÇÃO/CAPACITAÇÃO	11
• AÇÕES REALIZADAS	12
• MONITORAMENTO	16
• QUADRO RESUMO DAS ENTREGAS	16
• PROPOSIÇÕES PARA MELHORIA FUTURA	17
CANAL DE DENÚNCIAS DA PBH	17
• ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO NA PBH	18

ANEXOS:

ANEXO I - PERFIL DO SERVIDOR

ANEXO II - MAPA ESTRATÉGICO DA CTGM 2024-2025

ANEXO III - CADEIA DE VALOR DA CTGM

ANEXO IV - MONITORAMENTO REALIZADO DO PLANO DE INTEGRIDADE - 1º
EDIÇÃO

ANEXO V - FLUXO DE COMUNICAÇÃO PARA E-MAIL DO COMITÊ

ANEXO VI - FLUXOGRAMA PARA RECEBIMENTO DE IDEIAS

ANEXO VII - TRATAMENTO DE DENÚNCIAS DE DESVIOS ÉTICOS, DE
CONDUTA E DISCIPLINARES (VISÃO UNIDADE ADMINISTRATIVA)

MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Caras Colaboradoras e Caros Colaboradores da CTGM,

Apresentamos a vocês a 2ª Edição do Nosso Plano de Integridade.

Não há como deixar sem registro o fato de as Unidades Centrais de Controle Interno terem passado por profundas transformações, especialmente nesta última década. Ao lado da ressignificação de antigas funções, como a Auditoria, houve incorporação de novas atribuições, como a Transparência e Integridade. Assim, novos desafios passaram a exigir, parafraseando a mitologia grega, uma difícil conjugação entre o tempo cronológico e o tempo kairológico. Se não temos controle sobre cronos, posto que este flui sequencialmente e inexoravelmente, o tempo em seu aspecto qualitativo, kairos, pressupõe sob o prisma qualitativo, entender qual o momento oportuno ou o instante adequado para a tomada de posição ou decisão.

Bem por isso é que o dimensionamento e a implantação do Plano de Ações de Integridade da CTGM foi incluída como indicador estratégico tão somente quando da elaboração do Planejamento Estratégico CTGM 2020-2023, na medida em que envolveu uma necessária maturação dos conceitos, muito estudo, envolvimento e dedicação de toda a equipe. Dessa forma, já naquele contexto, a CTGM pôde lançar uma metodologia estruturada, envolvendo capacitações, disponibilização de materiais de apoio, como guias e manuais, para que órgãos e entidades pudessem implementar seus programas de integridade e, com base nas experiências apropriadas, instituir uma Política Municipal de Integridade.

Ao colocar a teoria em prática, em mais uma dualidade que se nos apresenta, temos a consciência reconfortada em verificar nossa atuação como facilitadores para que outros órgãos e entidades pudessem seguir o mesmo caminho. Nesta experiência compartilhada ao longo dos anos, pudemos constatar, em 2023, adesão integral de todas as unidades administrativas municipais ao Programa de Fomento à Integridade Pública – PFIP e, neste ano, alcançamos a significativa marca de 92% de órgãos e entidades com seus planos de integridade publicados.

Mas como cronos não descansa, kairos exige sempre atenção redobrada da nossa parte: oportunidades não podem ser perdidas. Com efeito, esta segunda versão do Plano de Integridade da CTGM aprimora os conceitos desenvolvidos anteriormente e se alinha à metodologia do PFIP. A integridade, como valor, isto é, aquilo que deve ser internalizado como pedra de toque das ações institucionais e pessoais, incorpora em seu conceito, preceitos éticos, de transparência, sustentabilidade, diversidade, equidade e a necessária busca pela efetividade dos serviços e políticas públicas, com foco nos resultados para os cidadãos e representa compromisso inafastável da CTGM como baliza de sua atuação.

Leonardo de Araújo Ferraz e Cláudia Costa de Araújo Fusco

INTRODUÇÃO

O modelo de implantação da Gestão de Riscos na CTGM contou com quatro ciclos, em que foram desenvolvidas as seguintes atividades: construção da base metodológica da GR; identificação de riscos junto aos subcontroladores; identificação de riscos segundo a visão dos diretores, gerentes e demais servidores e agentes da CTGM; incorporação dos objetivos e indicadores do planejamento estratégico; e consolidação de riscos nos chamados “riscos guarda-chuva” para que pudessem ser retiradas redundâncias, melhorada a qualidade dos dados e também viabilizado o gerenciamento de riscos de forma integrada. Atualmente a CTGM possui um catálogo de 28 riscos operacionais, a serem monitorados diretamente pelo Comitê de Gestão Estratégica da CTGM, e 7 riscos de integridade, os quais são o foco de atuação deste plano.

A nova versão do Plano de Integridade da CTGM é uma atualização do Plano Anterior, constante do Programa de Integridade da CTGM(1), lançado em 2020, e traz objetivamente um plano de ação, para o biênio 24-25, para mitigação dos sete riscos de integridade remanescentes no órgão, com uma proposta efetiva de monitoramento pelo Comitê de Integridade no referido prazo. Importante ressaltar que o monitoramento contínuo dos riscos será acompanhado da elaboração e aplicação de um indicador de desempenho, em que se pretende, além de medir a eficácia da execução das propostas de tratamento dos riscos, permitir a identificação de novos riscos.

É apresentado, ainda, neste documento as principais ações já realizadas pelo Comitê, como a implementação do Conexão Integridade, informativo encaminhado por e-mail desde 2021; da urna Banco de Ideias, recém implementada como um espaço de participação aberto para todos servidores que queiram fazer sugestões de melhoria na CTGM; e da mudança de procedimento de agendamento de motoristas da CTGM, que deu maior transparência e diminuiu a burocracia do processo. Além destas ações, no Anexo IV, é exposto o monitoramento realizado no plano inicial, em que se verificam outras medidas que foram colocadas em prática.

Ao final deste documento, são realizadas proposições de melhorias futuras. Isso se deve ao fato de que algumas ações previstas inicialmente para integrar o plano de ação de mitigação dos riscos de integridade não puderam ser implementadas ou previstas neste momento, seja por escassez de recursos humanos, orçamentários ou tecnológicos. Ademais, algumas dessas ações devem ser planejadas de forma estratégica pela alta gestão do órgão, o que está além da competência do comitê, uma vez que alguns riscos de integridade estão relacionados à estratégia de governança do órgão, como por exemplo medidas atinentes à segurança da informação, transparência interna, desenvolvimento de lideranças, programa de qualidade, entre outras.

1 Confira o Programa de Integridade da CTGM, lançado em 2020, no link: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/controladoria/transparencia/documentos/ctgm-programa-e-plano-de-integridade-v.5.1.pdf>

Por fim, há o capítulo acerca do Canal de Denúncias da PBH, que traz orientações sobre esse serviço e apresenta os links para acesso, conforme o tipo de denúncia a ser realizada; e o que tem sido feito para enfrentar o assédio, moral e sexual, no âmbito da prefeitura, especialmente com a instituição da Política Municipal de Integridade Pública, por meio do Decreto Municipal 18.337/2023.

PLANO ESTRATÉGICO CTGM 2024-2025

Plano Estratégico é o documento no qual a organização apresenta suas ações estratégicas para, no cumprimento de sua missão, alcançar a visão de futuro definida (aonde se quer chegar), por meio de objetivos claros e pautando tais ações em valores estipulados. Para consecução de tais objetivos, é necessária a elaboração de projetos e/ou programas, com entregas bem definidas, e de indicadores e metas associadas que possibilitem mensurar seu desempenho.



O novo plano estratégico da CTGM contempla o biênio 2024-2025 e foi lançado em março deste ano. Para o desenvolvimento do novo plano, foi necessário atualizar a situação institucional por meio da análise do ambiente interno e externo. Tal qual realizado no plano anterior, foi aplicado um questionário SWOT a todos os servidores do órgão, no segundo semestre de 2023, com o objetivo de avaliar a percepção com relação a fraquezas, forças, oportunidades e ameaças relacionadas à CTGM. Em seguida, foi estabelecida a identidade institucional (missão, visão e valores), sem muitas novidades em relação ao plano anterior, e definidos, por fim, os objetivos estratégicos, utilizando-se a abordagem SMART (objetivos específicos, mensuráveis, alcançáveis, realistas e com prazos definidos), com metas, indicadores e projetos estratégicos relacionados.

Neste documento, serão reproduzidos a Identidade Institucional e os Objetivos Estratégicos definidos no plano. Sugere-se consultar o Plano Estratégico da CTGM 2024 2025 para inteirar-se integralmente acerca do Diagnóstico Institucional realizado, bem como dos projetos estratégicos e indicadores de desempenho estabelecidos(2). No Anexo I, é reproduzido o infográfico do perfil dos servidores da CTGM, realizado em fevereiro de 2024.

2 O Plano Estratégico da CTGM 2024 - 2025 pode ser acessado neste link:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/controladoria/pe_24-25.pdf

IDENTIDADE INSTITUCIONAL

MISSÃO

Promover o aperfeiçoamento da Gestão Pública e contribuir para a adequada aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade, a partir de uma atuação integrada nas funções de ouvidoria, correição, auditoria, transparência, prevenção e combate à corrupção.

VISÃO

Ser reconhecido como órgão de excelência na indução do aprimoramento da gestão pública e da qualidade do gasto, auxiliando o gestor na tomada de decisão com foco na obtenção de resultados para a sociedade.

VALORES

- Integridade
- Independência
- Alto Desempenho
- Transparência
- Diversidade, Equidade e Inclusão
- Inovação
- Participação Social

Com relação aos valores adotados pela CTGM para o plano estratégico 2024 - 2025, salienta-se a integridade, diversidade, equidade, inclusão e transparência como valores fundamentais para o desenvolvimento de uma cultura ética bem sucedida na organização, tendo em vista promover confiança, reputação sólida, tomada de decisão pautada na ética, ambiente de trabalho colaborativo e maior responsabilidade dos servidores.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

No Quadro 01, são apresentados os objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico 2024 - 2025.

N	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO	RELAÇÃO COM A CADEIA DE VALOR
1	FOMENTAR O APERFEIÇOAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	Este objetivo abarca as atividades relacionadas à implantação da política municipal de integridade na PBH; as ações concernentes ao aprimoramento da transparência dos órgãos da administração municipal; a implantação da LGPD na PBH; a realização de auditorias operacionais e o desenvolvimento de trilhas de auditoria nos órgãos e entidades; e ações internas para alcançar o nível 3 do IA-CM.	1 - Sistema central das funções de controle interno 2 - Auditoria 5 - Transparência e LGPD 6 - Integridade 10 - GRC
2	AUMENTAR A EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES COM FOCO NA DURAÇÃO RAZOÁVEL E DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS ESTRATÉGICOS	Este objetivo busca alcançar o cumprimento integral do prazo legal dos PADs e disponibilizar dados estratégicos relacionados à atuação da atividade correicional.	3 - Corregedoria 10 - GRC
3	IMPLANTAR AÇÕES DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, TENDO COMO FOCO UMA OUVIDORIA QUE ATUA JUNTO À SOCIEDADE	Este objetivo engloba as ações da CTGM que promovem o fomento do controle e da participação social, por meio de uma atuação "in loco" da Subcontroladoria de Ouvidoria junto à sociedade Belo Horizontina, tanto nos eventos de "Ouvidoria Itinerante", quanto nas "Ouvidorias in loco". Também estão contemplados neste objetivo os projetos desenvolvidos pela CTGM de promoção da cidadania: "Aluno Auditor" e "Ouvidor Jovem".	4 - Ouvidoria 7 - Controle e participação social 10 - GRC
4	INSTITUCIONALIZAR E DESENVOLVER GRC NA CTGM	Este objetivo tem como principal finalidade integrar as subcontroladorias, aumentar a transparência interna, estimular o compartilhamento de recursos utilizados e projetos desenvolvidos, melhorar a comunicação interna, aumentar o engajamento dos servidores e fomentar o desenvolvimento dos líderes. Espera-se, também, que sejam desenvolvidas diretrizes e práticas efetivas de governança e gerenciamento de riscos dentro da CTGM.	1 - Sistema central das funções de controle interno 2 - Auditoria 3 - Corregedoria 4 - Ouvidoria 5 - Transparência e LGPD 6 - Integridade 7 - Controle e participação social 8 - Gestão de pessoas 9 - Administração interna 10 - GRC 11 - Ambiente
5	INTEGRAR E VALORIZAR OS SERVIDORES	Este objetivo visa o desenvolvimento de atividades que promovam a valorização dos servidores, em termos de capacitação, melhores equipamentos e infraestrutura e, também, a implementação de práticas que aumentem a participação e reconhecimento dos servidores.	8 - Gestão de pessoas 9 - Administração interna 10 - GRC 11 - Ambiente

Com relação aos objetivos estratégicos definidos, observa-se que este plano está diretamente associado ao Objetivo 4 - Institucionalizar e desenvolver GRC na CTGM, justamente no eixo de Compliance (Integridade). É previsto, inclusive, a criação de um indicador de desempenho que será melhor explicado no capítulo “Monitoramento” deste documento.

PLANO DE INTEGRIDADE CTGM 2024-2025

De acordo com o Manual Prático - Programa de Fomento à Integridade Pública e à Gestão de Riscos Municipal - PFIP, 3ª edição, lançado em setembro de 2022, “Plano de Integridade é o documento, aprovado pela alta administração, que organiza as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período, devendo ser revisado periodicamente. As ações do Plano de Integridade devem ser elaboradas a partir dos riscos de integridade identificados e priorizados na Gestão de Riscos.” Dessa forma, ainda de acordo com o Manual, o plano é um “instrumento de gestão, para auxiliar a promoção da ética, da transparência e a redução do risco de eventos relacionados a irregularidades e desvios de conduta na instituição”.

O novo Plano de Integridade da CTGM, assim como definido para o Plano Estratégico, corresponderá ao biênio 2024 - 2025. Ressalta-se a necessidade de manter os dois instrumentos alinhados, haja vista que o plano estratégico é que estipula o direcionamento das ações do órgão, de forma que o plano de integridade deve seguir este direcionamento e complementar as estratégias que dizem respeito a integridade.

Em 2023, o Comitê de Integridade finalizou o 4º ciclo da Gestão de Riscos. Nesta fase, os riscos foram consolidados nos chamados “riscos guarda-chuva” para que pudessem ser retiradas redundâncias, melhorada a qualidade dos dados e também viabilizado o gerenciamento de riscos de forma integrada. Em relação a esses riscos consolidados, sete são riscos de integridade e serão objeto de avaliação deste documento.

RISCOS DE INTEGRIDADE DA CTGM

De acordo com o Manual Prático citado anteriormente, referência para elaboração deste documento, risco pode ser definido como:

“(...) a possibilidade de um evento incerto impactar o cumprimento de objetivos organizacionais. No caso da Administração Pública, é o que compromete os resultados do órgão ou entidade, o que ameaça, interrompe, retarda ou deteriora resultados de políticas públicas.”

Enquanto que a definição de riscos de integridade pode ser entendida como:

“(...) riscos que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção, englobando atos como recebimento/oferta de propina, desvio de verbas, fraudes, abuso de poder/influência, nepotismo, conflito de interesses, uso indevido e vazamento de informação sigilosa e práticas antiéticas.”

Os 7 riscos de integridade já em monitoramento pelo Comitê de Integridade são(3):

Quadro 2 - Níveis de risco

Cód	Risco	Grau	Nível
R001	Vazamento de informações sigilosas	Grau Médio	12
R002	Influência sobre subordinados ou colegas para violar conduta devida	Grau Baixo	8
R003	Utilização de recursos públicos para uso privado	Grau Médio	12
R004	Falta de respeito aos terceirizados, estagiários e cargos comissionados sem ser de gestão	Grau Baixo	9
R005	Desídia	Grau Alto	15
R006	Assédio Moral	Grau Baixo	8
R007	Assédio Sexual	Grau Baixo	5

Figura 01 - Matriz de riscos operacionais da CTGM.(4)



3 Riscos de integridade classificados conforme a documentação orientativa do PFIP (Metodologia Ágil de Riscos - Planilha).

4 Matriz gerada utilizando-se a planilha disponibilizada pela equipe coordenadora do PFIP.

Dos sete riscos, dois são considerados riscos cujas soluções efetivas estão além das competências do comitê, demandando uma atuação estratégica dos gestores da CTGM, quais sejam:

- R001 - Vazamento de informações sigilosas
- R005 - Desídia

Para o risco R005 - Desídia, é possível realizar uma ação educativa para a conscientização dos servidores acerca de sua responsabilidade dentro do órgão, bem como criar espaços e canais que incentivem maior participação de todos colaboradores (ver urna Banco de Ideias). No entanto, uma solução mais completa e efetiva passa por estratégias dentro da Controladoria de Desenvolvimento de Lideranças e iniciativas mais estruturadas para aumentar o engajamento dos servidores (sugere-se a continuidade e expansão do Programa de Engajamento iniciado em 2022).

Já com relação ao R001- Vazamento de informações sigilosas, uma estratégia efetiva para mitigar o risco seria o estabelecimento de uma Portaria de Procedimentos de Segurança da Informação para a CTGM. Ambas propostas de solução serão elencadas ao final deste documento, no capítulo Proposições para Melhoria Futura.

PROPOSTAS DE MEDIDAS DE TRATAMENTO

As seguintes propostas foram definidas como medidas para mitigação dos riscos de integridade da CTGM e já foram aprovadas pelo Comitê de Gestão Estratégica da CTGM, em dezembro de 2023:

- **Implementação do Plano de Comunicação/Capacitação em Integridade.**

Esta medida tem caráter preventivo e educativo e seu detalhamento será feito no capítulo seguinte.

- **Criação de agenda compartilhada dos motoristas de acesso a todos servidores por meio do Google Agenda, bem como de diretrizes para marcação de carros.**

Esta medida está diretamente relacionada à mitigação do risco R003 - Utilização de recursos públicos para uso privado e já foi colocada em prática, culminando na elaboração do Manual de Agendamento de Motoristas da CTGM, lançado em fevereiro de 2024 (mais detalhes no Capítulo Ações Realizadas).

Há, ainda, uma proposta a ser desenvolvida este ano pelo Comitê de Integridade para posterior avaliação do Comitê de Gestão Estratégica:

- **Elaboração de Guia de Boas Práticas de Conduta Profissional dos Servidores e Colaboradores da CTGM**(5).

Esta medida tem por intuito contemplar a mitigação de todos os riscos de integridade apurados, e se pauta por princípios e valores éticos fundamentais a serem reproduzidos nas condutas das rotinas diárias de trabalho, orientando, assim, o comportamento individual do profissional. O Guia diz respeito a todos os servidores e colaboradores lotados e que prestam serviços no órgão, quais sejam servidores efetivos, de recrutamento amplo, terceirizados, cooperados e estagiários.

PLANO DE COMUNICAÇÃO/CAPACITAÇÃO

O Plano de Comunicação/Capacitação em Integridade da Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte é uma iniciativa que visa promover a conscientização sobre a importância da integridade e da ética no ambiente de trabalho.

Ao se estabelecer um ambiente de trabalho ético, transparente e comprometido com o interesse público, busca-se fortalecer a confiança da população em nosso trabalho, incentivar práticas de conduta responsável e resguardar os valores fundamentais da administração pública.

O Plano de Comunicação/Capacitação em Integridade possui as seguintes metodologias que serão utilizadas para tratar de forma preventiva e educativa os riscos de integridade identificados:

- **Campanha “Conexão Integridade”**: informativo encaminhado por e-mail mensalmente. Há, também, a previsão de elaboração de material impresso, conforme necessidade, para ser afixado nos quadros de avisos e em outros espaços do órgão com boa visibilidade.
- **Roda de Conversa**: abordagem participativa e colaborativa que visa promover a troca de ideias e experiências entre os participantes, podendo ser realizada presencial ou virtualmente.
- **Intervenções Interativas**: estratégia de comunicação que usa intervenções físicas no local de trabalho para despertar a curiosidade e participação dos colaboradores (urna “Banco de Ideias”).
- **Curso de Capacitação**: a ser conduzido por especialista, de dentro do órgão ou convidado, e poderá ser realizado presencialmente ou à distância (virtualmente).

5 Quando da elaboração do guia, deverá ser observada a orientação do Roteiro de Atuação da CTGM, item 12, do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC).

As ações do plano de comunicação/capacitação deverão focar nos riscos de integridade apurados. O Comitê propõe o seguinte plano de ação (Quadro 03) para desenvolvimento das estratégias de comunicação/ capacitação ao longo de 2024 e 2025:

Quadro 3 - Ações previstas no Plano de Comunicação/Capacitação

Metodologia	Quantidade/Periodicidade
Campanha "Conexão Integridade"	12 informativos por ano (mensal)
Roda de Conversa	01 por ano
Intervenções Interativas	01 por ano
Curso de Capacitação	01 por ano

A definição do assunto específico e/ou riscos de integridade a serem tratados na Roda de Conversa e no Curso de Capacitação serão definidos a posteriori, conforme disponibilidade de profissionais/especialistas, de dentro do órgão ou convidados.

Ações relacionadas ao Projeto Plural, desenvolvido pela SMPOG, que visa estruturar um plano de equidade na PBH e está compreendido dentro da Política Municipal de Integridade, poderão ser incluídas no Plano de Comunicação/ Capacitação, assim que forem concretizadas as diretrizes das ações pela secretaria.

AÇÕES REALIZADAS

• Conexões Integridade

O Conexão Integridade é um boletim informativo, encaminhado mensalmente por e-mail, desde 2021, desenvolvido com o intuito de disseminar a temática da integridade. Para o biênio 2024-2025 os informativos serão focados principalmente no tratamento dos riscos de integridade constantes deste plano.

Quadro 4 - Relação de todos boletins enviados

#	Assunto	#	Assunto
01	Você sabe o que é integridade?	26	Assédio eleitoral
02	Você sabe para que serve um Comitê de Integridade?	27	Rachadinha x Integridade
03	Em que consiste o Plano de Ações de Integridade 2021/2024?	28	Dia da Consciência Negra
04	Você sabia que a Ciência Comportamental é um viés importante para o estudo da efetividade de um Programa de Integridade?	29	Integridade e Governança Pública
05	Como a Alta Administração pode demonstrar seu incentivo?	30	Os significados e relações da INTEGRIDADE sob a ótica da CTGM

#	Assunto	#	Assunto
06	A conscientização sobre a sustentabilidade está na ordem do dia da integridade!	31	Trabalho em equipe
07	As organizações públicas existem para gerar valor aos cidadãos, aos servidores e à sociedade.	32	Liberdade e Democracia
08	A implementação de ações que visem a ampla disseminação de uma cultura de diversidade e inclusão é fundamental para a Integridade!	33	Liderança e Gentileza
09	Nova governança pública	34	Diretrizes de Integridade
10	A boa governança exige harmonia institucional	35	Novo Comitê de Integridade
11	Supremacia do interesse público sobre o privado	36	Regimento Interno de Ética Pública do Município
12	Conflito de interesses	37	Mas afinal, pra que conselho de ética?
13	Nepotismo	38	Faces da corrupção no setor público
14	Assédio moral	39	O que é inclusão?
15	Mutualismo vital	40	Comunicação não violenta e terminologia assertiva
16	Respeito	41	Violação dos Direitos Humanos
17	Ética	42	Boas práticas para um ambiente de trabalho saudável
18	Orgulho LGBTQIA+	43	28 de setembro - Dia Internacional do Acesso Universal à Informação
19	Assédio sexual	44	Transparência ativa e a lei de acesso à informação
20	Transparência	45	Empatia
21	Valores do Plano Estratégico da CTGM	46	20 de novembro - Dia nacional da consciência negra
22	Violência contra a mulher	47	RISCOS DE INTEGRIDADE - Falta de respeito aos terceirizados, estagiários e cargos comissionados sem ser de gestão
23	Código de Ética	48	RISCOS DE INTEGRIDADE - Falta de respeito aos terceirizados, estagiários e cargos comissionados sem ser de gestão
24	Ser verdadeiro com os outros é ser verdadeiro consigo mesmo	49	RISCOS DE INTEGRIDADE - Banco de Ideias CTGM
25	Uma resposta estratégica e sustentável à corrupção é a integridade pública!	50	RISCOS DE INTEGRIDADE - Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados

• Urna Banco de Ideias (6)

A urna Banco de Ideias é um canal de comunicação aberto, em meio físico, por meio do qual todos colaboradores da CTGM podem sugerir melhorias para tornar o ambiente de trabalho mais agradável, propor soluções para os problemas enfrentados, apresentar ideias para aprimorar os processos, reconhecer a importância de ideias já implementadas e até mesmo identificar questões a serem resolvidas. Esta medida visa aumentar o engajamento dos colaboradores do órgão.

Figura 02 - Conexão Integridade #49 - Apresentação da Urna Banco de Ideias

+INTEGRIDADE

conexão INTEGRIDADE #49

RISCOS DE INTEGRIDADE

BANCO DE IDEIAS CTGM

SUAS SUGESTÕES PODEM SER A SEMENTE DE UM AMBIENTE MAIS AGRADÁVEL, INSPIRADOR E PRÓSPERO!

O Comitê de Integridade convida você a participar do Banco de Ideias da CTGM, canal implementado com a finalidade de estimular a criatividade e engajamento dos colaboradores na busca por soluções inovadoras para enfrentar nossos desafios diários.

O Banco de Ideias é um canal de comunicação aberto, por meio do qual você pode sugerir melhorias para tornar nosso ambiente de trabalho mais agradável, propor soluções para os problemas enfrentados, apresentar ideias para aprimorar os processos, reconhecer a importância de ideias já implementadas e até mesmo identificar questões a serem resolvidas.

COMO PARTICIPAR?

CULTIVE SUAS IDEIAS: REGISTRE EM UM PAPEL SUAS SUGESTÕES, PROPOSTAS DE MELHORIAS, ELOGIOS E, ATÉ MESMO, RECLAMAÇÕES.

- Deposite seu registro em uma das urnas localizadas nas recepções da SUOUVI (Térreo), CTGM e SUCOR (9º andar) e SUTRANS e SUAUDI (10º andar).
- O Comitê de Integridade encaminhará as manifestações recebidas para as áreas responsáveis, que as analisarão com o devido cuidado e darão o respectivo feedback (**ATENÇÃO: As urnas serão abertas semanalmente**).
- É muito importante que você informe os seus dados de contato nos registros das suas ideias para que as áreas responsáveis possam lhe dar o devido retorno (vide fluxograma anexo).

ATENÇÃO: O Banco de Ideias não é um canal para realização de denúncias. Nestes casos, as comunicações devem ser realizadas por meio dos canais oficiais da Ouvidoria.

PRONTO PARA PARTICIPAR E AJUDAR A CONSTRUIR UMA CTGM MAIS INSPIRADORA, DINÂMICA E EFICIENTE?

6 No Anexo VI é apresentado o fluxograma para recebimento de ideias.

- **Manual de Agendamento de Motoristas da CTGM (7)**

O Manual de Agendamento de Motoristas da CTGM é uma medida que visa aumentar a transparência e desburocratizar o processo da utilização dos carros institucionais do órgão, por meio do agendamento direto dos carro via Google Agenda pelo servidor.

Figura 03 - Conexão Integridade #50 - Apresentação do Manual de Agendamento de Motoristas da CTGM

+INTEGRIDADE

conexão INTEGRIDADE #50

RISCOS DE INTEGRIDADE

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS

O risco “Utilização de Recursos Públicos em Favor de Interesses Privados” refere-se à possibilidade de que recursos do setor público sejam utilizados em benefício de interesses particulares, em vez de servirem ao interesse coletivo ou bem comum. Essa utilização inadequada dos recursos públicos pode resultar em diminuição da eficácia operacional, dano à reputação, desmotivação da equipe e consequências legais de responsabilização.

Alguns exemplos de utilização de recursos públicos em favor de interesses privados são:

- a) Apropriação indevida;
- b) Irregularidades em contratações públicas;
- c) Utilização de veículos oficiais para fins particulares;
- d) Utilização imprópria de tempo de trabalho;
- e) Utilização da impressora para reprodução de documentos pessoais.

Dar mais transparência aos processos, implementar códigos de ética e conduta, realizar fiscalização e conscientizar os servidores são algumas medidas possíveis para mitigar o risco.

O comitê de integridade propôs uma medida de tratamento do risco que já foi adotada!

A mudança no procedimento de Agendamento de Motoristas da CTGM é uma medida que visa mitigar o risco em questão e faz parte do Plano de Ação proposto de Medidas de Tratamento para os Riscos de Integridade identificados na Controladoria.

 **Clique aqui para conferir o Manual de Agendamento completo!**

MANUAL DE AGENDAMENTO DE MOTORISTAS DA CTGM
REV. 2024

7 Link para acesso ao Manual de Agendamento de Motoristas da CTGM:
https://www.canva.com/design/DAF7ejyRa0c/q5fC1omctt2NsBZ8cuYrDw/edit?utm_content=DAF7ejyRa0c&utm_campaign=designshare&utm_medium=link2&utm_source=sharebutton

MONITORAMENTO

O monitoramento do plano de ação é realizado pelo Comitê de Integridade continuamente, havendo reuniões ordinárias mensais para aprovação das medidas de tratamento dos riscos, e reuniões extraordinárias a serem convocadas sob demanda. A aprovação final do plano de ação deste documento ocorreu no final de 2023 pelo Comitê de Gestão Estratégica da CTGM, ficando pendente de aprovação apenas a ação proposta de elaboração do Código de Conduta Profissional dos Servidores e Colaboradores da CTGM, previsto para o segundo semestre deste ano.

São previstos dois produtos oriundos do monitoramento dos riscos de integridade, a saber: um relatório de monitoramento anual, no qual constará a avaliação da implantação das medidas propostas pelo Comitê de Integridade constantes deste plano; e um indicador de desempenho, que é o instrumento pelo qual se medirá a eficácia das ações. Ambos produtos serão desenvolvidos este ano pelo Comitê e constam das entregas a serem realizadas.

QUADRO RESUMO DAS ENTREGAS

Em suma, no Quadro 05, constam todas as entregas a serem realizadas pelo Comitê de Integridade no biênio 2024-2025:

Quadro 05 - Entregas a serem realizadas pelo Comitê de Integridade da CTGM

N	Entrega	Quantidade/Periodicidade/ Quando
1	Campanha "Conexão Integridade"	12 informativos por ano (mensal)
2	Roda de Conversa	01 por ano
3	Intervenções Interativas	01 por ano
4	Curso de Capacitação	01 por ano
5	Relatório de Monitoramento	01 por ano(2º semestre)
6	Indicador de Desempenho	medição anual(2º semestre)
7	Guia de Boas Práticas de Conduta Profissional dos Servidores e Colaboradores da CTGM	2º semestre/2024

As entregas 2, 3 e 4 podem ser realizadas no primeiro ou segundo semestre do ano, a depender dos recursos disponíveis para realizá-las.

PROPOSIÇÕES PARA MELHORIA FUTURA

Algumas ações previstas inicialmente para integrar o plano de ação de mitigação dos riscos de integridade não puderam ser implementadas ou previstas neste momento, seja por escassez de recursos humanos, orçamentários ou tecnológicos. Ademais, algumas dessas ações devem ser planejadas de forma estratégica pela alta gestão do órgão, o que está além da competência do comitê, uma vez que alguns riscos de integridade estão relacionados à estratégia de governança da instituição.

Diante o exposto, o Comitê de Integridade sugere que as seguintes proposições de melhoria futura sejam consideradas, em momento oportuno, para serem implementadas na CTGM:

- Instituir Diretrizes de Segurança da Informação e Uso Adequado de Sistemas.
- Instituir um Programa de Qualidade⁽⁸⁾.
- Instituir uma Política de Comunicação.
- Implementar um Programa de Desenvolvimento de Lideranças.
- Dar continuidade e expandir o Programa de Engajamento.
- Implementar um Projeto de Transparência Interna.

CANAL DE DENÚNCIAS DA PBH

O canal de denúncias estabelecido pela PBH para administração direta e indireta é o da Ouvidoria. No Portal de Serviços da PBH, há um canal exclusivo para denúncias de fraude e corrupção de agentes públicos, que pode ser acessado por meio do link [Denúncias de Fraude e Corrupção de Agentes Públicos | Portal de Serviços \(pbh.gov.br\)](https://portal.servicos.pbh.gov.br/denuncias). Todas as denúncias recebidas por este canal serão analisadas diretamente pela Diretoria de Integridade, Prevenção e Combate à Corrupção do Município - DICC.

O Portal de Serviços dispõe, igualmente, de canal específico para realizar denúncias sobre atos ilegais, irregulares ou com abuso de poder praticados por servidores e agentes públicos na PBH, o qual pode ser acessado por meio do link [Denúncia sobre Servidores Municipais | Portal de Serviços \(pbh.gov.br\)](https://portal.servicos.pbh.gov.br/denuncia-servidores), sendo as denúncias que envolvem agentes públicos estatutários ou celetistas encaminhadas pela Ouvidoria para análise da Subcontroladoria de Correição - SUCOR.

Em caso de denúncias contra agentes públicos com outros tipos de vínculo como estagiários, terceirizados e/ou contratados, as unidades de lotação responsáveis devem tomar, internamente, as providências cabíveis a cada caso concreto. No Anexo VI, é demonstrado o fluxo de denúncias sob a perspectiva da unidade administrativa, com orientações e direcionamentos, a depender do tipo de denúncia e do vínculo do agente público.

⁸ Para toda a CTGM, haja vista que já há um Programa de Qualidade na SUAUDI.

ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO NA PBH

O assédio é uma violação dos direitos humanos, que fere a dignidade e a integridade física, moral e psíquica de uma pessoa. O Estatuto do Servidor Municipal de Belo Horizonte (Lei Municipal 7.169/96, com alteração de redação dada pela Lei 11.676, de 1º/4/2024) prevê o assédio moral e sexual como infrações disciplinares com a seguinte definição (Art. 189):

- **Assédio sexual**

“§ 4º - Considera-se assédio sexual a conduta de constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o infrator da condição de superior hierárquico ou de ascendência inerente ao exercício de emprego, cargo ou função pública.”

- **Assédio moral**

“§ 5º - Considera-se assédio moral a violação da dignidade ou da integridade psíquica ou física da pessoa por meio das seguintes condutas abusivas:

I - desqualificar reiteradamente, por meio de palavras, gestos ou atitudes, a autoestima, a segurança ou a imagem de agente público, valendo-se de posição hierárquica ou funcional superior, equivalente ou inferior;

II - desrespeitar limitação individual de agente público decorrente de doença física ou psíquica, atribuindo-lhe atividade incompatível com suas necessidades especiais;

III - preterir o agente público, em quaisquer escolhas, em função de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, posição social, orientação sexual ou convicção política ou filosófica;

IV - atribuir frequentemente ao agente público função incompatível com sua formação acadêmica ou técnica especializada ou que dependa de treinamento;

V - isolar ou incentivar o isolamento de agente público, privando-o de treinamentos necessários ao desenvolvimento de suas funções ou do convívio com seus colegas;

VI - subestimar publicamente as aptidões e as competências de agente público;

VII - manifestar publicamente desdém ou desprezo por agente público ou pelo produto de seu trabalho;

VIII - apresentar como suas ideias, propostas, projetos ou quaisquer trabalhos de autoria comprovada de outro agente público;

IX - valer-se de cargo ou função para induzir ou persuadir agente público a praticar ato ilegal ou deixar de praticar ato determinado em lei.”

O enfrentamento ao assédio no âmbito da PBH passou a contar com dois novos instrumentos de apuração e prevenção a partir da instituição da Política Municipal de Integridade Pública, pelo Decreto Municipal 18.337/2023, sendo eles:

- **Comissão de Assessoramento e Acolhimento em casos de Assédio Moral e Sexual – COMAMS**

Criada pela Portaria CTGM 010/2023, de 07 de junho de 2023, é responsável pela assessoria e pelo acolhimento no tratamento preliminar e juízo de admissibilidade das denúncias de assédio encaminhadas à Subcontroladoria de Correição - SUCOR.

- **Comissão de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual – COPAMS**

Criada por meio do Decreto Municipal 18.337/2023, tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de diagnóstico institucional das práticas de assédio moral e sexual; sugerir medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do assédio moral e sexual no trabalho; alertar sobre a existência de ambiente, prática ou situação favorável a assédio moral ou sexual e sugerir providências à CTGM, às direções dos órgãos e aos gestores das unidades organizacionais em casos concretos.

Denúncias de possíveis situações de assédio moral e/ou sexual no âmbito da PBH podem ser feitas junto à Ouvidoria Geral do Município por meio do serviço de Denúncia sobre servidores municipais, disponível no Portal de Serviços da PBH por meio do link: [Denúncia sobre Servidores Municipais | Portal de Serviços](https://pbh.gov.br/denuncia-sobre-servidores-municipais) (pbh.gov.br).

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Subcontroladoria de Correição – sucor@pbh.gov.br

COMAMS – comissao.assedio@pbh.gov.br

COPAMS – prevencao.assedio@pbh.gov.br

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 31000: Gestão de riscos, princípios e diretrizes. Rio de Janeiro: ABNT, 2018. BRASIL.

BELO HORIZONTE. Decreto nº 18.337, de 05 de junho de 2023. Institui a Política Municipal de Integridade Pública e dá outras providências.

BELO HORIZONTE. Lei nº 11.676, de 1º de abril de 2024. Altera a Lei nº 7.169/96, que "Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte vinculados à administração direta e dá outras providências".

BELO HORIZONTE. Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996. Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte vinculados à administração direta e dá outras providências.

FUNDAMENTOS DA INTEGRIDADE PÚBLICA: PREVENINDO A CORRUPÇÃO. Escola Nacional de Administração Pública. Brasília, jun. de 2023.

GUIA PRÁTICO DE GESTÃO DE RISCOS PARA A INTEGRIDADE. Orientações para a administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. Brasília, set. de 2018.

GUIA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO. Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte, 2021.

MANUAL PRÁTICO. PROGRAMA DE FOMENTO À INTEGRIDADE PÚBLICA E À GESTÃO DE RISCOS MUNICIPAL - PFIP. 3ª Edição. Diretrizes para implementação de Programa de Integridade na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Belo Horizonte, set. de 2022.

MANUAL DE GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS, CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Brasília, jun. de 2017.

PLANO DE INTEGRIDADE 2023 - 2025. 3ª Edição. Controladoria-Geral da União. Brasília, out. de 2023.

ANEXO I - PERFIL DOS SERVIDORES DA CTGM ELABORADO EM FEV/24

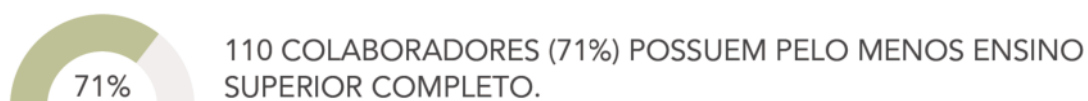
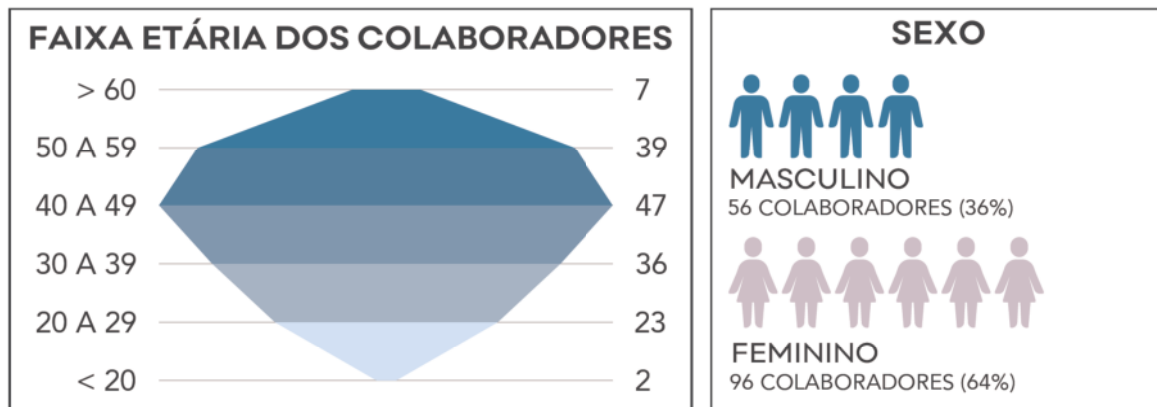
154 COLABORADORES

ATUALIZADO EM FEVEREIRO DE 2024

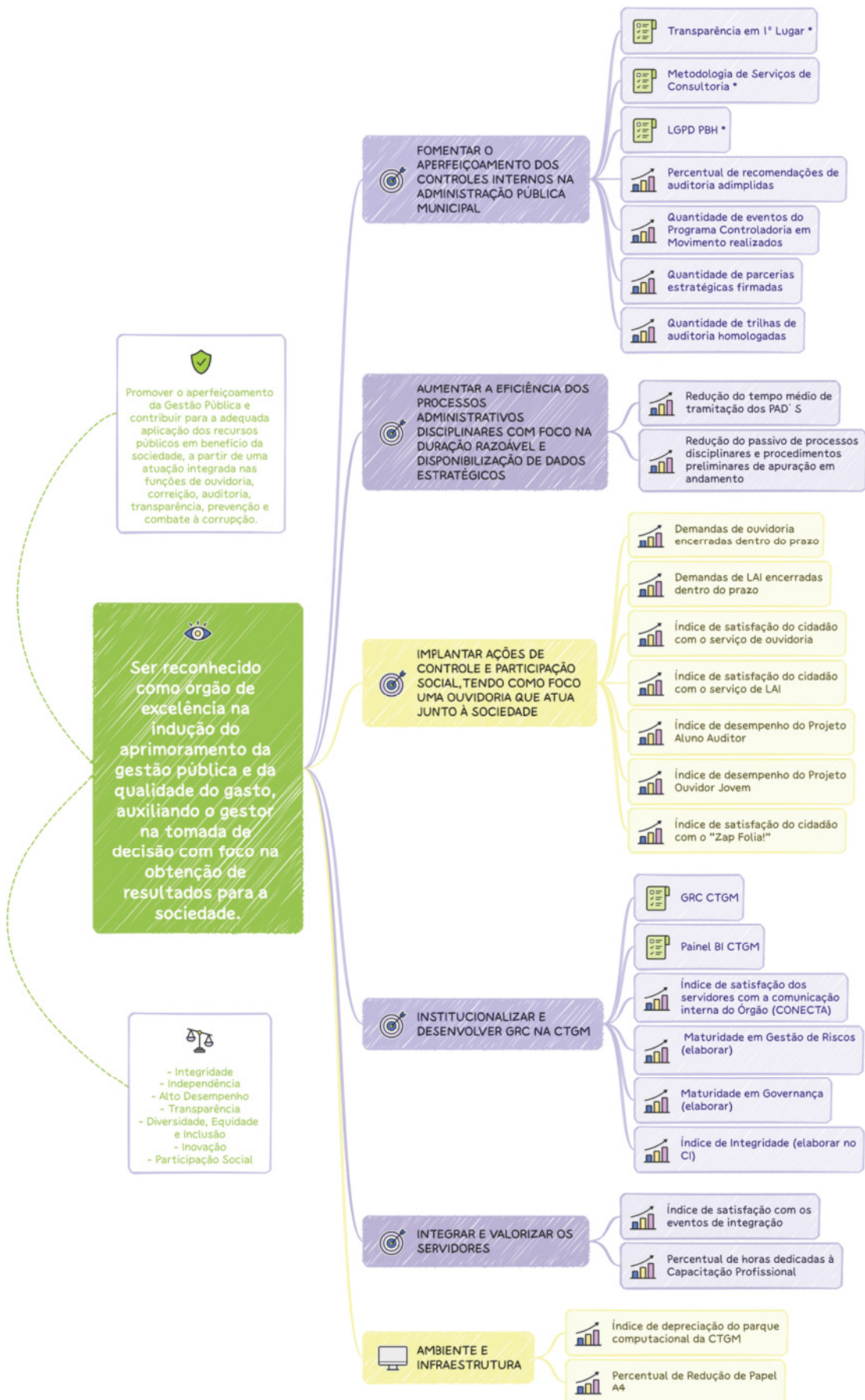


*Recrutamento amplo: Inclui Cargo Comissionado, Servidor Cedido, contratos SMSA/FGR e Processo Seletivo Simplificado

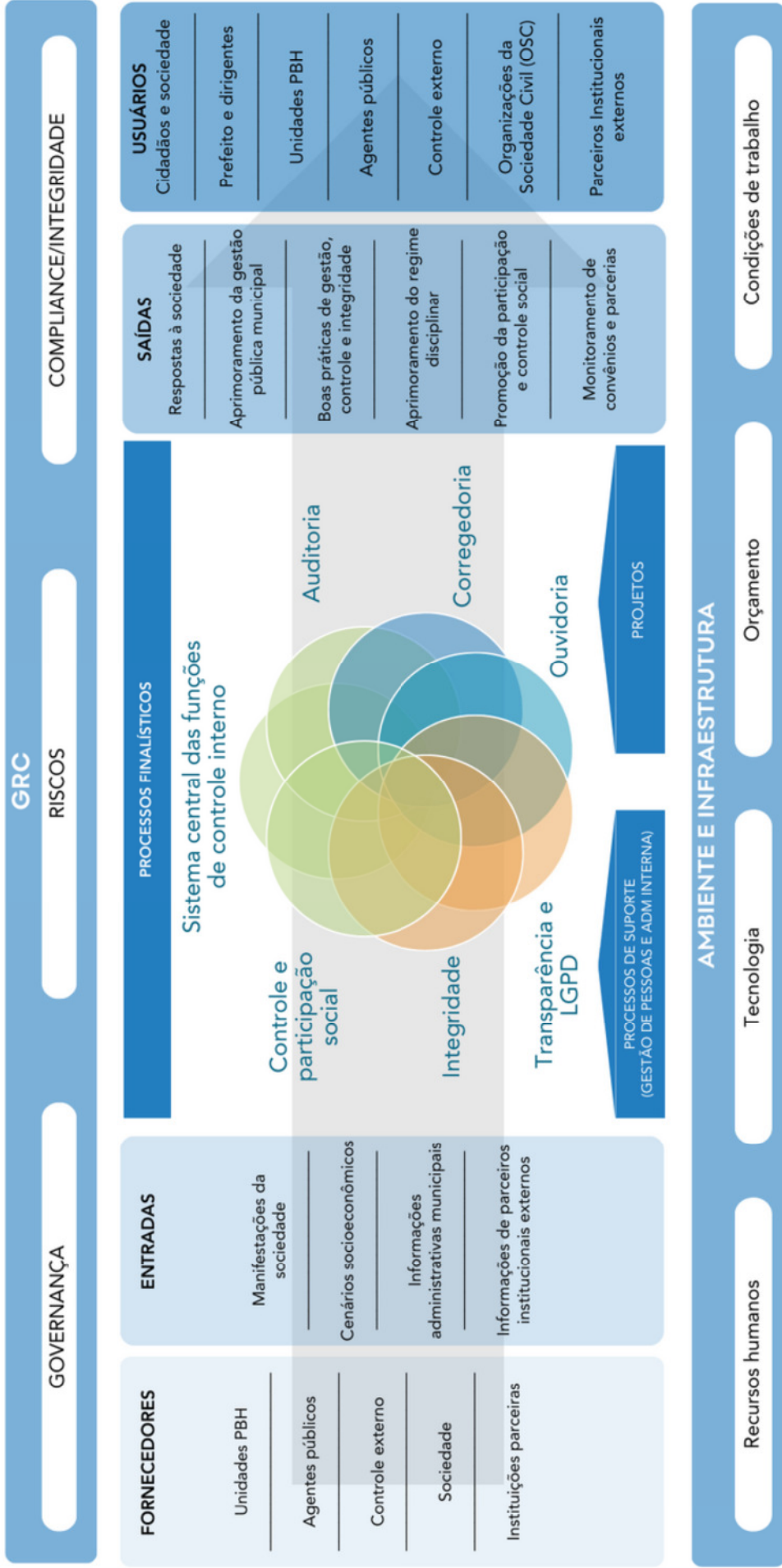
**Demais colaboradores: Terceirizados (MGS e ASSPROM), Cooperados (motoristas) e estagiários.



ANEXO II - MAPA ESTRATÉGICO DA CTGM 2024-2025



ANEXO III - CADEIA DE VALOR DA CTGM



ANEXO IV - MONITORAMENTO REALIZADO DO PLANO DE INTEGRIDADE - 1º EDIÇÃO

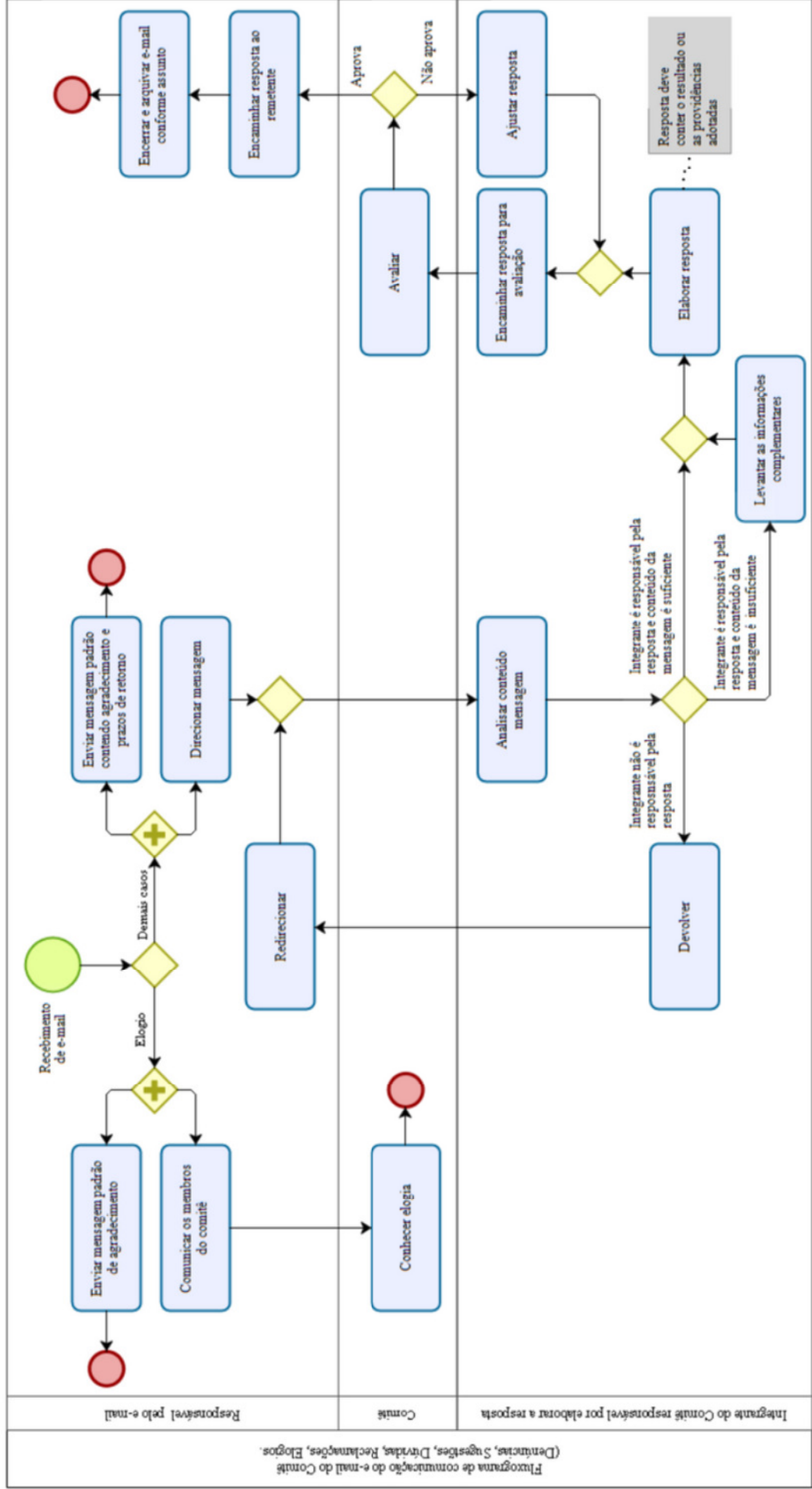
PLANO DE AÇÃO				
Tipo de Medida	Medida Proposta	Situação Atual	Comentário	
1. Melhoria de controles	1.1 Estabelecer critérios técnicos para o exercício dos cargos em comissão e para as vagas de estágio na CTGM.	Excluir do Plano de Integridade	Esta ação será desenvolvida no âmbito do Plano Municipal de Ações de Integridade 2021-2024, inserida na Ação III.12: Guia de boas práticas para ocupação de cargos comissionados.	
	1.2 Propor decreto de nepotismo ao prefeito.	Concluída	Decreto nº 18.091/2022 publicado.	
	1.3 Instituir uma política de segurança da informação e uso apropriado de sistemas na CTGM.	Excluir do Plano de Integridade	Ação a ser avaliada no GRC da CTGM. Incluída como proposição de melhoria futura no Plano de Integridade 2º Edição.	
	1.4 Instituir uma política de segurança da informação na SUAUDI.	Excluir do Plano de Integridade	Ação a ser avaliada no GRC da CTGM.	
	1.5 Normatização quanto à necessidade de atuação de, no mínimo, dois auditores nos procedimentos de investigação da DICC.	Excluir do Plano de Integridade	Ação a ser avaliada no GRC da CTGM e na elaboração do Código de Conduta Profissional dos servidores e colaboradores da CTGM.	
	1.6 Instituir um Programa de Qualidade na CTGM.	Excluir do Plano de Integridade	Ação a ser avaliada no GRC da CTGM. Incluída como proposição de melhoria futura no Plano de Integridade 2º Edição.	
	1.7 Institucionalização e normatização quanto à necessidade de atuação de, no mínimo, dois auditores nos procedimentos de investigação da DICC e sobre as etapas para o arquivamento de investigações (reformulação decreto DICC).	Excluir do Plano de Integridade	Ação a ser avaliada no GRC da CTGM e na elaboração do Código de Conduta Profissional dos servidores e colaboradores da CTGM.	
	1.8 Arquivamento de denúncias apenas com autorização hierárquica superior.	Excluir do Plano de Integridade	Ação a ser avaliada no GRC da CTGM.	
	1.9 Exigência de declaração de parentesco no momento da posse para cargos em comissão, funções de confiança, terceirizados ou estagiários.	Concluída	Contemplada no Decreto nº 18.091/2022.	
	1.10 Estabelecer prazos para encaminhamento de trabalhos conclusos às instâncias superiores relacionados aos trabalhos da CTGM.	Excluir do Plano de Integridade	Ação a ser avaliada no GRC da CTGM.	
	1.11 Instituir Código de Ética para os servidores da CTGM.	Pendente	Ação prevista no Plano de Integridade 2º Edição de elaboração do Código de Conduta Profissional dos servidores e colaboradores da CTGM. O Código de Ética a ser adotado é o mesmo da PBH, já para aprovação do Prefeito.	
	1.12 Divulgação do programa de integridade e código de ética para conscientização, bem como a implementação e divulgação de regras, políticas e procedimentos para prevenir e detectar a ocorrência de irregularidades.	Em andamento	Ação contemplada no Plano de Comunicação/Capacitação do Plano de Integridade.	
	1.13 Termo de compromisso para risco de divulgação indevida de informações.	Excluir do Plano de Integridade	Ação a ser avaliada no GRC da CTGM.	

PLANO DE AÇÃO				
Tipo de Medida	Medida Proposta	Situação Atual	Comentário	
2. Capacitações	Plano de Capacitação da CTGM, incluindo: ■ Segurança da informação e uso apropriado dos sistemas. ■ Orientações aos funcionários sobre o sigilo das informações. ■ Correta execução e supervisão dos trabalhos. ■ Conflitos de interesses e condutas vedadas. ■ Independência funcional. ■ Ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas antiéticas para servidores da CTGM. ■ Treinamento e orientações para os funcionários da recepção, que, geralmente, estão na linha de frente, recebendo ligações ou o Denunciante presencialmente. ■ Reforço da conduta do auditor com relação ao sigilo das informações a que tem acesso	Em andamento	Ação contemplada no Plano de Comunicação/Capacitação do Plano de Integridade. Também será reforçada no grupo responsável pelo indicador Capacitação Profissional do Plano Estratégico. Vários desses assuntos serão tratados no Código de Conduta Profissional.	
	3.1		Pendente	Ação a ser avaliada quando da elaboração do Código de Conduta Profissional dos servidores e colaboradores da CTGM.
3. Corregedoria	3.2		Medida Alterada	Unificar na ação 1.12. Ação contemplada no Plano de Comunicação/Capacitação do Plano de Integridade.
	4.1		Em andamento	Unificar na ação 1.12. Ação contemplada no Plano de Comunicação/Capacitação do Plano de Integridade.
4. Campanhas	4.2		Em andamento	Cartilha Olhares Plurais elaborada, Conexão Integridade (ação contínua) e ação prevista no Plano de Comunicação/Capacitação (roda de conversa e/ou palestra).
	4.3		Em andamento	Unificar na ação 1.12. Ação contemplada no Plano de Comunicação/Capacitação do Plano de Integridade e também no Plano Estratégico - Indicador de redução de consumo de papel.
	4.4		Em andamento	Unificar na ação 1.12. Ação contemplada no Plano de Comunicação/Capacitação do Plano de Integridade.
	4.5		Em andamento	Unificar na ação 1.12. Ação contemplada no Plano de Comunicação/Capacitação do Plano de Integridade.
Monitoramento	5.1	Excluir do Plano de Integridade		Unificar na ação 1.3. Ação a ser avaliada no GRC da CTGM.
	5.2	Concluída		Decreto nº 18.091/2022 publicado.
	5.3	Excluir do Plano de Integridade		Unificar na ação 1.3. Ação a ser avaliada no GRC da CTGM.

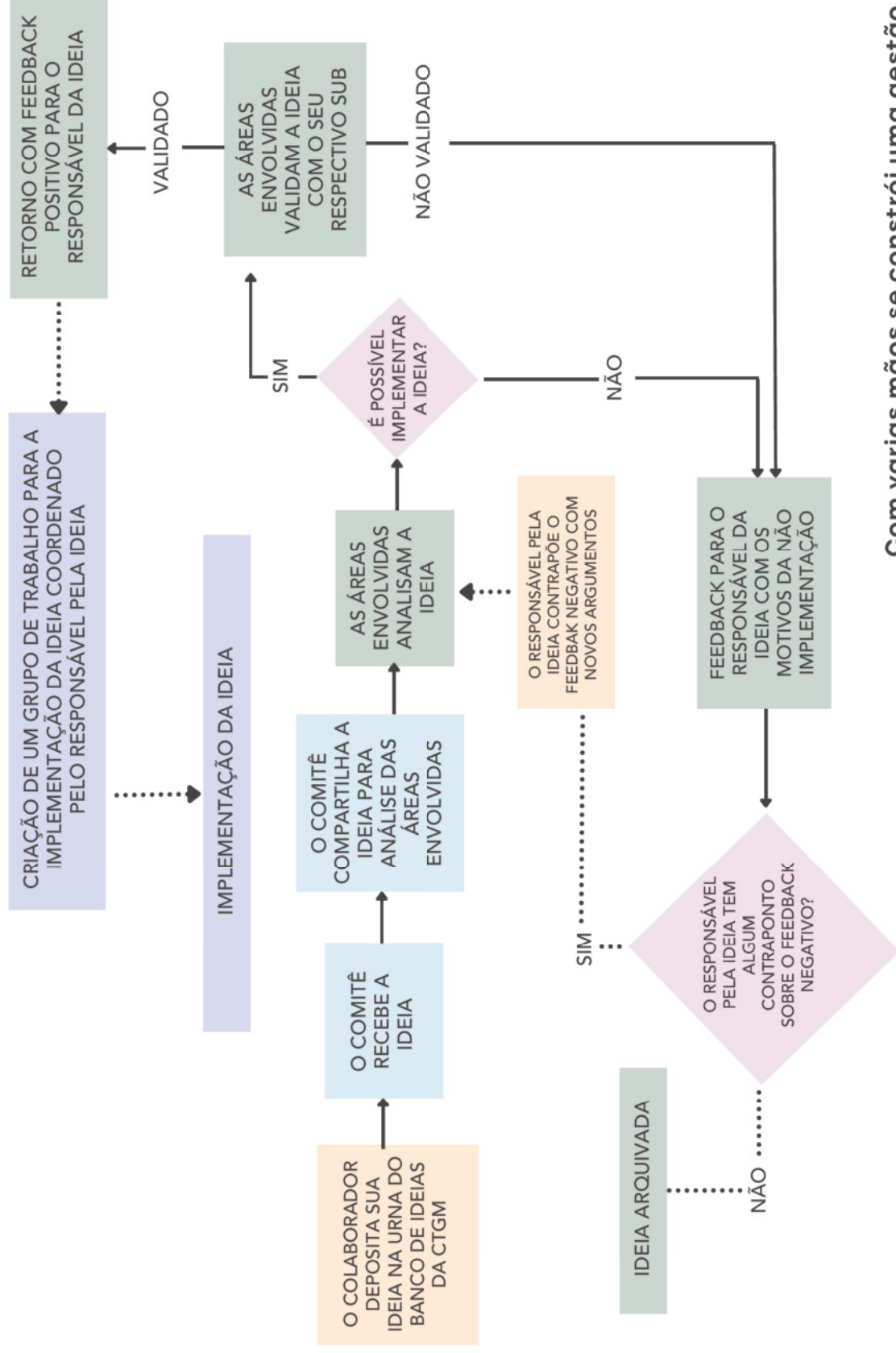
PLANO DE AÇÃO				
Tipo de Medida	Medida Proposta	Situação Atual	Comentário	
Melhoria Futura	6.1 Divulgação dos termos do Planejamento Estratégico da CTGM (missão, visão, valores)	Em andamento	Divulgado via Conexão Integridade e pelo Conecta CTGM (ação contínua).	
	6.2 Promover o código de conduta da CTGM	Pendente	Ação a ser contemplada no Plano de Comunicação/Capacitação do Plano de Integridade quando da elaboração do Código de Conduta Profissional da CTGM.	
	6.3 Promover o código de conflito de interesses da CTGM	Medida Alterada	Unificar na ação 1.12. Ação contemplada no Plano de Comunicação/Capacitação do Plano de Integridade.	
	6.4 Regular o recebimento de presentes e participação em eventos	Excluir do Plano de Integridade	Previsto no novo Código de Ética (aguardando assinatura do Prefeito). A discussão sobre a regulação da participação em eventos será tratada quando da elaboração do Código de Conduta Profissional dos servidores e colaboradores da CTGM.	
	6.5 Fomentar Programa de Integridade para fornecedores (due diligence). Programas anticorrupção e antissuborno (ISO 37.001)	Excluir do Plano de Integridade	Medida de competência da DICC/SUTRANS.	
	6.6 Fomentar Programa de Integridade para Organizações da Sociedade Civil (OSC) que firmarem termos de parcerias com a Prefeitura	Excluir do Plano de Integridade	Medida de competência da DICC/SUTRANS.	
	6.7 Avaliação de programas de integridade do PAR	Excluir do Plano de Integridade	Medida de competência da DICC/SUTRANS.	
	6.8 Fomentar o compliance tributário junto à SMFA. Educação e conscientização tributária. Parcerias com FECOMÉRCIO, SEBRAE, CDL-BH. Externalidades positivas (aumento de arrecadação)	Excluir do Plano de Integridade	Medida de competência da DICC/SUTRANS.	
	6.9 Fomentar o compliance em concursos, licitações e contratos	Excluir do Plano de Integridade	Medida de competência da DICC/SUTRANS.	
	6.10 Interação com a associação de auditores para colaborações no Plano de Integridade e mitigação de riscos (ex: riscos e influências políticas no controle interno)	Pendente	Avaliar no próximo Plano.	
	6.11 Desenvolver rede de colaboração para promoção da integridade na PBH. Fóruns, artigos, encontros, troca de experiências. Ex: GIRC.	Excluir do Plano de Integridade	Medida de competência da DICC/SUTRANS.	

ANEXO V - FLUXO DE COMUNICAÇÃO PARA E-MAIL DO COMITÊ DE INTEGRIDADE

INTEGRIDADE.CTGM@PBH.GOV.BR

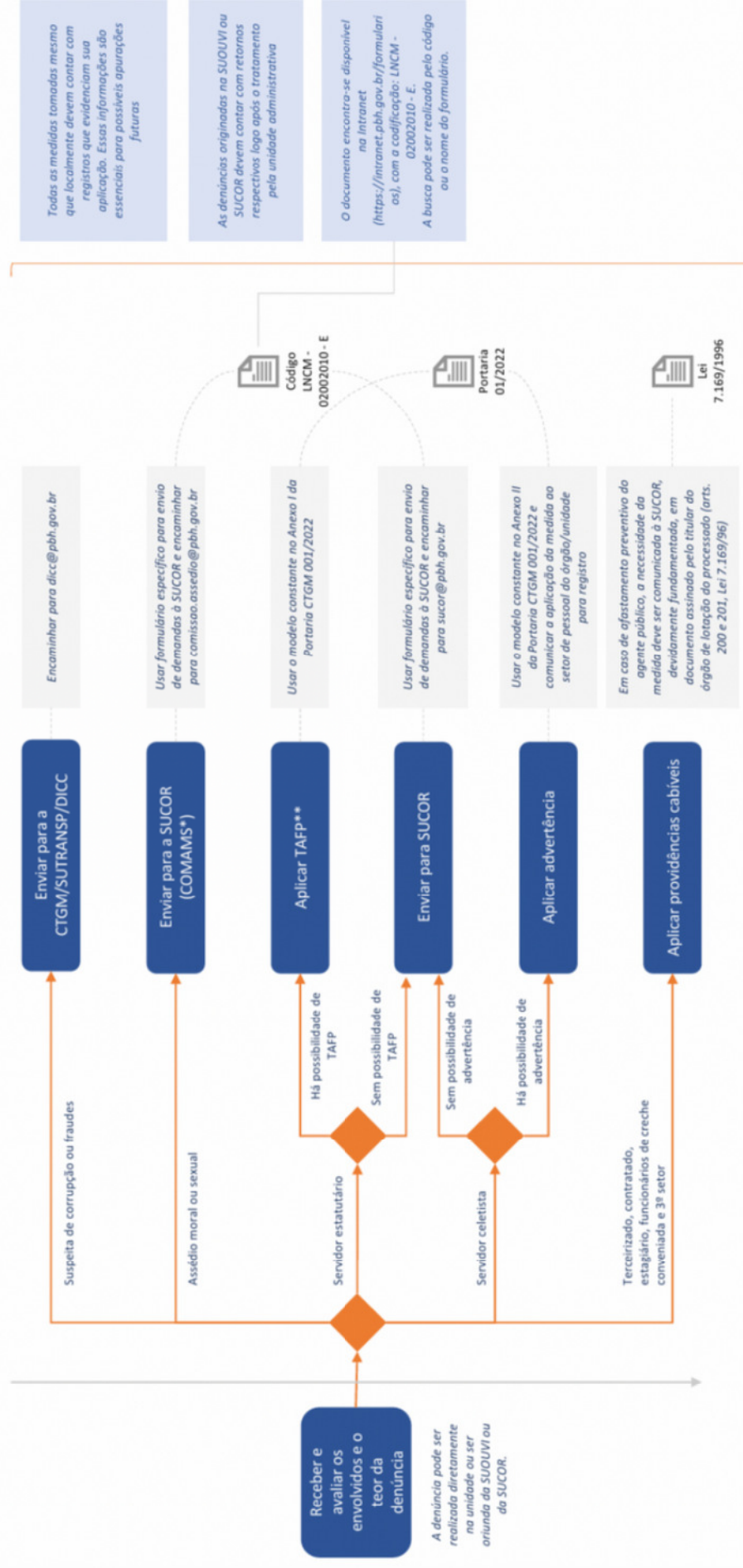


ANEXO VI - FLUXOGRAMA PARA RECEBIMENTO DE IDEIAS



Com várias mãos se constrói uma gestão.

ANEXO VII - TRATAMENTO DE DENÚNCIAS DE DESVIOS ÉTICOS, DE CONDUTA E DISCIPLINARES (VISÃO UNIDADE ADMINISTRATIVA)



* COMAMS – Comissão de Assessoramento e Acolhimento em casos de Assédio Moral e Sexual
** TAFP – Termo de Aposentamento Funcional Pedagógico (Anexo I da Portaria CTGM 01/2022)